



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Química
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4264 -



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 43/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Química - IQUFU, área: Educação em Química.

TEMA SORTEADO: O Ensino de Química como promotor de equidade social: diversidade e inclusão.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- **Pertinência temática e abordagem teórico conceitual:** Conhecimento teórico demonstrado em relação ao tema durante a exposição oral e no plano de aula; ausência de erros ou dificuldades nos conceitos na exposição oral e no plano de aula; discussão das legislações pertinentes ao tema;
- **Organização, coesão e coerência na exposição oral.** Esperava-se a apresentação dos conceitos e conteúdo em uma sequência lógica, com contextualização, exemplos e a discussão de referências e referenciais teóricos da área de Educação em Química.
- **Capacidade de comunicação e correção gramatical.** Esperava-se o uso correto da norma padrão da Língua Portuguesa, tanto na escrita quanto na oralidade;
- **Plano de aula apresentado:** Esperava-se pertinência e coerência entre o plano de aula, a apresentação e o tema. Uso dos recursos didáticos (quadro branco, pincéis entre outros) conforme indicado no plano de aula entregue à comissão julgadora e indicasse uma proposta de avaliação;
- **Tempo de apresentação:** Tempo mínimo de 40 minutos e no máximo 50 minutos de prova. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo foi descontado 1 ponto.

Prof. Dr. Deividi Marcio Marques
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 43/2024 - IQUFU
Portaria Pessoal UFU nº 2326, de 23 de Abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Deividi Marcio Marques, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/05/2024, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5381316** e o código CRC **C0027E04**.